



1º ADITIVO EM 01 DE OUTUBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.282.205/0001-28, situada à Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, andar 11, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de outubro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de outubro de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

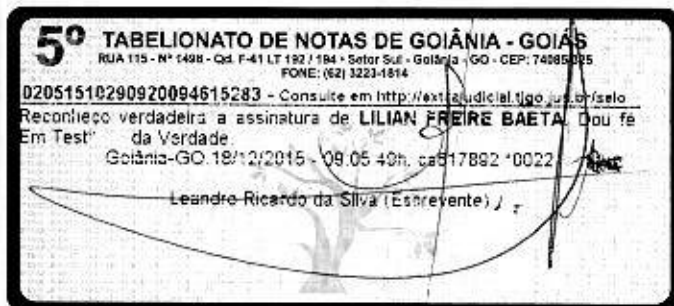
CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 085 HMI-A
VISTO Baeta
DATA 23 / 03 / 2016



Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Enviado em

24/11/15

Assunto: Aditivo de contrato

Contrato nº: 085/HMI

Data de assinatura do Contrato: 01/10/2014

Empresa: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12 (doze) meses

Início: 02/10/2015

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 02/10/2015, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos em unidade de Terapia Intensiva Neonatal, por um período de 12 (doze) meses, a prorrogação se faz necessária por ser um serviço essencial na manutenção dos cuidados dos pacientes da Unidade, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa